



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## 08/2022 FMS TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2019 FMS. Contrato de Prestação de Serviço.

O Município de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua São Luiz 210, inscrito no CNPJ Nº. 80.912.124/0001-82 neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Sr. **VANDERLEI BONALDO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº. 043.822.729-80 e Carteira de Identidade nº. 4.188.341-SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua São Luis nº 1422 nesta cidade de São Miguel da Boa Vista/SC e Comarca de Maravilha/SC, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na A.V Sul Brasil, nº 584, Centro no Município de Maravilha - SC, inscrito no CNPJ sob nº. 85.197.077/0001-56, neste ato representado pelo seu presidente **NILVO JOSÉ DONDOERFER** brasileiro, residente e domiciliado no Município de Maravilha - SC, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem renovar o objeto do presente, de acordo com o Edital do Processo Licitatório nº. 05/2019 FMS, pelas seguintes cláusulas que seguem:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO-HOSPITALAR, COM CORPO CLÍNICO ESPECIALIZADO, CONFORME QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALORES MÁXIMOS CONTIDOS ABAIXO, sendo aplicado o reajuste anual conforme índice INPC acumulado dos últimos 12 meses, o que confere a ordem de 10,79 % sobre os valores atualmente pagos, ficando o objeto conforme a seguir:**

Item	Qty	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	12	Mês	Contratação de Serviços de plantão Médico-Hospitalar sendo: utilização das dependências físicas, equipamentos ambulatoriais, plantonistas, funcionários, exames de raio-x, exames básicos de laboratório, medicação básica para realização de plantões de urgência e emergência mensalmente todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Contratação de Consultas Médicas nas seguintes especialidades básicas, a saber: clínica médica, cardiológica, cirúrgica, obstetria, pediatria, anesthesiologia no período integral, de segunda a segunda feira, compreendido entre as 24 h do dia, todos os dias do mês. Contratação de Consultas Médicas nas seguintes especialidades Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Ultrassonografia, Bioquímico, conforme disponibilidades dos profissionais. A contratada deverá seguir o protocolo de classificação de risco do Ministério da Saúde para o tempo de espera do paciente para ser atendido. Em caso de urgência/emergência não havendo profissionais disponíveis é de responsabilidade do hospital solicitar o encaminhamento do paciente para referência.	R\$ 18.079,97	R\$ 216.959,64



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

I - O prazo de vigência deste Instrumento será de 04 de abril de 2022 a 04 de abril de 2023 (12 meses), podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se for do interesse de ambas as partes, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.


Ficam as demais cláusulas e condições firmadas no contrato principal e edital, inalteradas, sendo que o presente termo tem vigência e produzida os efeitos legais, a partir de sua assinatura.

**JUSTIFICATIVA:** Este termo aditivo tem como finalidade a renovação do contrato 03/2019 FMS devido à necessidade de continuidade dos serviços prestados considerando a relevância dos serviços para a saúde de nossa população.

E por ser esta a expressão de vontade dos contratantes, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor.

São Miguel da Boa Vista/SC, 16 de março de 2022.

  
**VANDERLEI BONALDO**  
Prefeito Municipal

  
**SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR  
MARAVILHA**  
CNPJ sob nº. 85.197.077/0001-56  
Representante Legal